



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 016/2023 de Dispensa de Licitação nº 002/2023

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para manutenção do portal sendo que o valor total é de R\$ 8.250,00 (Oito mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Sendo que o prazo deste contrato tem validade a partir de 01 de Fevereiro de 2023 até, 31 de Dezembro de 2023. Para atender a Câmara Municipal de Rondon-Pa, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 33.90.39.00.

Publique-se.

Rondon do Pará-Pa, 30 de Janeiro de 2023.

Vereador Marcus Cabette Sanches
Presidente da Câmara Municipal



PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON/PA. Processo Administrativo 001/2023 de Dispensa de Licitação nº 001/2023: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante, o valor é de 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para manutenção do portal sendo que o valor total é de R\$ 8.250,00 (Oito mil e Duzentos e Cinquenta Reais). O prazo deste contrato tem validade a partir de 01 de Fevereiro de 2023 até, 31 de Dezembro de 2023. Rondon do Pará, 30 de Janeiro de 2023. Marcus Cabette Sanches – Presidente da Câmara.